



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 218/2019

Data: 14 de junho de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, procure ampliar o número de médicos especialistas que atendem no Hospital Municipal Dr. Cruzatti.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Saúde, a tomar as providências devidas visando ampliar o número de médicos especialistas que atendem no Hospital Municipal Dr. Cruzatti.

Cumpre ressaltar que este é um pedido da comunidade rondonense, especialmente os mais carentes, que carecem de apoio do poder público municipal na área da saúde e que precisam de atendimento especializado junto ao Hospital Municipal.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para milhares de rondonenses, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de junho de 2019.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador